

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA / DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

São José do Rio Preto, 15 de maio de 2024.

1. (x) AQUISIÇÃO: COMPRA LIVRE

OBJETO:						
Insumos para a CEO						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
Material usado pelo CEO para barreira contar infecção cruzada						
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:						
Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 dias após confirmação do empenho.						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024						
DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO			
Nº 2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.	2.1 - Garantir o acesso aos serviços ambulatoriais, diagnósticos e terapêuticos de média complexidade do município	2.1.12 Garantir acesso a consultas odontológicas especializadas à população em geral, grupos específicos e vulneráveis	Ação Nº 3 - Manter a oferta de agenda das consultas odontológicas nos CEOs, cumprindo as metas preconizadas pelas portarias ministeriais vigentes			
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS	META					
3 - Saúde e bem-estar	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos					
MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	27603	PAPEL ALUMINIO ROLO 45X7,5 M	rolo	35	R\$	R\$
TOTAL:						R\$
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
O material deverá ter atender a RDC 20/2007, RDC498/2021 NBR14761						
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO						
Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo ou amostra. No caso de não haver entrega do catálogo/amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo/amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. Se o catálogo/amostra apresentado pelo primeiro classificado não for aceite, será analisada a aceitabilidade da						

proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo/amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias, contados a partir da confirmação do empenho, em remessa única.

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço, conforme autorização de fornecimento:
Almoxarifado da Secretaria da Saúde: 2ª à 5ª - 07h30min às 16h00min / 6ª - 07h30min às 15h30min
Rua Otávio Leão Facio, nº 600-610 - Parque Industrial Tancredo Neves.
CEP: 15076-620 - São José do Rio Preto/SP
Fone: (17) 3216-4210 / (17) 3216-1427

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A solicitação deverá atender o período de quatro meses com acréscimo de uma margem de segurança de

Item 1: O consumo no ano de 2023 foi de 4 rolos /mês, sendo um total de 49 rolos /ano. Onde o consumo nos três últimos meses foi de 13 rolos, sendo o mês de maior consumo foi março com 7 rolos.. Em estoque há 19 rolos, que atenderá maio, junho, julho parcialmente.

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não ha

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Daniele Helena Soares Pinheiro- Coordenadora do Departamento Administrativo – Adriana Souto Sobral- Coordenadora da Gerencia de Suprimentos-DADM- Claudia Cristina Ferreira Correa –Setor de controle e Padronização de Material Odontológico

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio - Descrição:

() Programa - Descrição: _____							
RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR
NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____							
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____							
VALOR DO REPASSE R\$ _____							
VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____							
____/____/____, _____							
CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:							
\\sms21\\transparencia\\DEPARTAMENTOS\\07.DADM\\08-SUPRIMENTOS\\1.ALMOXARIFADO\\ALMOXARIFADO ODONTOLOGIA\\TR2024\\COMPRALIVRE							

ASSINA O ORIGINAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Claudia Cristina Ferreira Correa
Setor De Controle E Padronização De Material Odontológico

Adriana Souto Sobral
Coordenadora da Gerência de Suprimentos – DADM

Daniele Helena Soares Pinheiro
Coordenadora do Departamento Administrativo - SMS
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
De acordo.
2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2024.

Adilson Vedroni
Secretário Municipal de Saúde